Fls. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 80 /2004

PROTOCOLADO SOB Nº 1372 /2004

EM 25 / 10 / 2004

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2004	
ACEITO EM	/	/2004	
APROVADO EM	/	/2004	
REJEITADO EM	/	/2004	
ARQUIVO			

EMENTA:

*"Dispõe sobre a denominação de "**Antonio Moreira Ramos**" a uma rua de Rio Grande"*

Art. 1º Fica denominada "***Antonio Moreira Ramos***" uma rua de Rio Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 20 de outubro de 2004.

Dr. Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Vice-Líder do Governo Municipal

VISTO

Presidente

Fls. 03.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO PELOTAS

OFÍCIO DA 1ª ZONA
COMARCA DE PELOTAS

REGISTRO CIVIL

EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA
CIC 198.526.300-91
Oficial Designado

CERTIFICO que, no Livro C-87, fls. 093, sob nº 13.702, consta o assento de ÓBITO do teor seguinte: Aos quatorze de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade de Pelotas, compareceu em meu cartório Orlando Farias de Souza, comercio, aqui residente, e, autorizado, exibindo atestado do Dr. Avelino Costa, declarou ter falecido às dezoito horas de hoje, no Sanatorio Henrique Roxo, sem testamento e deixando bens, de insuficiência cardiaca, **ANTONIO MOREIRA RAMOS**, com cincoenta e seis anos de idade, branco, sexo masculino, natural de Portugal, comerciante, residia em Rio Grande, em cujo cemitério público seu corpo será sepultado, filho legítimo de BERNARDINO PEREIRA RAMOS, falecido, português, ignorando o declarante o nome da mãe: casado com ERNESTINA GLASER RAMOS e deixando um filho de nome Miguel, com dezoito anos de idade. E, para constar, lavrei este assento que li e assina o declarante, que disse também ignorar o cartório onde casou o falecido. Eu Procopio Aquino, oficial o escrevi. SEGUE A ASSINATURA: Orlando Farias de Souza. **AVERBAÇÃO:** Por sentença da Dra. Sônia Araújo Pereira, Juíza de Direito Diretora Substituta do Foro, desta Comarca, datado de vinte e nove do corrente mês e ano, devidamente processada por este Ofício sob nº 5.21.618/029, hoje recebido, aqui arquivado, retifico no assento a margem quanto ao nome da esposa do "de cujus" para GERTRUDES ERNESTINA GLASER RAMOS, que é o correto. Pelotas, 29 de janeiro de 2002. Eu, Sandra K. dos Santos, Registradora Substituta o escrevi. **AVERBAÇÃO:** Por sentença do Drº. Luiz Thomaz Ribeiro dos Santos, Juiz de Direito Diretor do Foro, desta Comarca, datado de vinte e seis de julho de dois mil e dois, devidamente processada por este Ofício sob nº 5.21.862/275, aqui arquivado, retifico no assento a margem quanto a idade do "de cujus" para cinquenta e cinco (55) anos de idade, e ainda, quanto sua filiação para MARIA JOAQUINA MOREIRA, portuguesa, falecida, e não como constou. Pelotas, 30 de julho de 2002. Eu, Sandra K. dos Santos, Registradora Substituta, o escrevi. NADA MAIS CONSTAVA O REFERIDO TERMO QUE ME FOI PEDIDO TRANSCREVER POR CERTIDÃO. Pelotas, 17 de março de 2003.

Emolumentos: R$ 11,20

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
1ª ZONA
EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA
Registrador Designado - CPF 198.526.300-91
SANDRA CRISTINA K. DOS SANTOS
Registradora Substituta
JOÃO LUIS RIBEIRO PERAÇA
Escrevente Autorizado
Rua Marcílio Dias, 877 - CEP 96020-490 - PELOTAS-RS

Fls. 04

ANTONIO MOREIRA RAMOS

Nasceu em 26 de julho de 1886, em Portugal, no Concelho de Maia. Veio para o Brasil aos 14 anos como clandestino. Trabalhou em Belém do Pará e depois foi para a Amazônia, onde foi operário da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, então em construção. Aos 18 anos foi para Manaus e trabalhou como pedreiro na obra do Téatro alí erguido. Ao chegar à idade do serviço militar voltou para Portugal e serviu no Exército por 2 anos, aprendendo o ofício de mecânico e serralheiro. Em 1912 veio para o Brasil, para o Rio de Janeiro e acabou contratado pela Cia.Francesa de Portos e Canais que estava edificando o porto do Rio Grande e os molhes da Barra. Aquí funcionou como tradutor dos engenheiros e prestou serviços dentro de sua especialidade nas oficinas do Porto,até 1924, quando saiu para se estabelecer por conta própria.

Montou uma oficina para consertos em geral, biciletas, máquinas de costura, vitrolas, armas de toda a espécie, além de um laboratório de galvanoplastia- doração, prateação e niquelação- Na oficina vendia discos, biciletas e em certa época até motos. No início de 1930, juntamente com um italiano chamado Pianalto, construiu uma eletrola potente, da qual fez toda a parte mecânica. Esse móvel foi queimado no incêndio que na década de 50 destruiu o prédio da Casa Ramos. Ampliou o seu negócio importando bicicletas da Alemanha e da Inglaterra, na década de 30. Em 1932 foi um dos fundadores da Sociedade Ciclista Rio-grandina que patrocinou vários campeonatos locais e estaduais, chegando a ser o início da Federação Gaúcha de Ciclismo.

Muito religioso, dedicou-se à Irmandade de São Miguel e Almas, na Catecral. Em 1932 comprou na Bahia a imagem do santo que hoje orna a Igreja. Foi Juiz por muitos anos e membro também da Irmandade do Bom Fim. Foi casado com Dona Ernestina Glaser Ramos, de ascendência alemã que muito o auxiliou nos seus negó - cios com o exterior, já que falava perfeitamente a língua germânica. O casal teve apenas um filho a que deu o nome de Miguel por ter nascido do dia do padroeiro. A Casa Ramos repreesntava os discos Odeon e Columbia na zona sul e vendia as coleções para as rádios daquí e de Pelotas, já que a mercadoria chegava de navio, em primeira mão no Estado. Comprou uma chácara na Vila São Miguel e fez experiências com o plantio de oliveiras. No afã de desolver a produção de azeitonas no município, dooou, a título de sugestão, algumas mudas para a Prefeitura que foram plantadas na Praça Xavier Ferreira. Morreu aos 56 anos e foi enterrado no Cemitério Católico local em 13.01.1943.

+ a 1ª no RS.-

Obrigado - 06/10/2004

5√

Numero - 14

† António
Casou em Leça da Palmeira no dia 22 de janeiro de 1910 com Margarida Almeida Abbade Almeida
(Ass Ecc: 4. 2. 1910 - Leça Palmeira - Custodio)
Lv. 2. O assento a folha 2v foi averbado por óbito de Guilherme em 7 Janeiro 1920
Bol. 30 - Maio 5 Dia 1996.
Em 16 Setembro 1996
L. Del Rio

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil oito centos oitenta e sete, nesta Igreja Paroquial de São Cosme de Gemunde, concelho da Maia, Diocese do Porto, baptisei solenemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de = ANTONIO = e que nasceu nesta freguesia no lugar de Aresta, as dez horas da tarde do dia vinte e seis do mês de junho do ano de mil oito centos oitenta e sete, filho ilegitimo de Maria Joaquina Moreira, solteira, costureira, natural e paroquiana desta freguesia, e moradora no dito lugar de Aresta, neto materno de Domingos da Silva Ramos e Anna Moreira. Foi padrinho Antonio Cabral Guedes, solteiro, e madrinha Joaquina Moreira da Silva, solteira, ambos desta freguesia e moradores no proprio. E para constar lavrei este assento, que depois de lido e conferido perante os padrinhos comigo assignaram. Era ut supra.

Antonio Cabral Guedes
Joaquina Moreira da Silva
O Vigario Manoel Francisco dos Santos

FL4.06

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER 177 **PROCESSO**.....1370/2004.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 17 de NOVEMBRO de 2004.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ANTONIO MOREIRA RAMOS A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º- Fica denominado de Antonio Moreira Ramos uma via pública do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. ° 1047 /04
Proc. nº 1372

Rio Grande, 14 de dezembro de 2004.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Cláudio C. Diaz
Presidente

ANEXO: Dá a denominação de Antonio Moreira Ramos a uma via pública do município.

Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ANTONIO MOREIRA RAMOS A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, Inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio Moreira Ramos uma via pública do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2004.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/UCU/PJ/CM/Família
Publicação